



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 288/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
ADRIELI BERNARDI PIVA	1º
ALEANDRO ROCHA DIAS	1º
SUELI CHIOSSI	1º
TANIA LAIS CALGAROTO GRIS	1º
ANDRENIZE ZAPAROLLI	2º
ANGELA PASINATO	2º
ANTONIO CARLOS MAZUTTI	2º
CAMILO FERRAZ DA LUZ	2º
CEZAR LUIZ PASINATO	2º
CHEILA LOPES DA SILVA	2º
EDUARDO LEMES DA LUZ	2º
DENISE ANTONIA EBERHARDT	2º
FELIPE DUTRA PRIGOL	2º
GISELE SAMARA DOS SANTOS SILVA	2º
JESSICA LISBOA	2º
LIZ MOSELE TONIN	2º
MONICA RAFAELA STANGUERLIN	2º
SUZANA MARTINS DA SILVA DEBONA	2º
VANESSA DALLA GIACOMASSA	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”